



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SEMAF/PMVA/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para tomar posse o candidato aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, **CONTROLADOR INTERNO**, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, Sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari/RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 19 de Agosto de 2019**, data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia **19 de Setembro de 2019**, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de expediente da Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

PUBLICADO NO ÁTRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 19/08/19

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento

Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula 798-1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal 1º
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
01	Registro no Órgão Competente do CRM/RO
	Certidão Municipal
	Fotos 3x4 (Recentes)
	Conta para Depósito
	Comprovante de Envio da Declaração de Bens e Rendas ao TCE
02	Certidão Negativa do Tribunal de Contas
	Declaração de Ficha Limpa Conforme Lei Municipal 776/2016
01	Original e fotocópia de C.N.H. (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e fisico)



João Geraldo Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Fazenda



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SEMAF/PMVA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>	<u>Lotação</u> <u>Local de Trabalho</u>
2º	MARCELO ALVES DE LIMA	GABINETE

João Geraldo Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Fazenda